



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR- SECITECE.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA

PRÓ-RETORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO- PROGRAD

DEPARTAMENTO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO- DEG

---



## ORDEM DE SERVIÇO Nº 36/2021- PROGRAD

Fixa data e local para Matrículas dos Candidatos **CLASSIFICÁVEIS**, referente ao Processo Seletivo Unificado para habilitação aos Cursos de Graduação no Semestre Letivo 2021.2 da Unidade Descentralizada de Iguatu/CE Edital Nº 08/2021- GR.

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação, Prof<sup>a</sup>. Dra. Ana Maria Parente Garcia Alencar, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 24º do Regimento Geral desta IES e,

CONSIDERANDO a previsão legal constante no Edital Nº 08/2021-GR, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, desta Universidade;

CONSIDERANDO a necessidade de organização do Calendário Acadêmico 2021.2 da Unidade Descentralizada de Iguatu- CE, da Universidade Regional do Cariri, para as atividades letivas por meio remoto;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 487/2020, do Conselho de Educação do Ceará (CEE), que dispõe sobre o regime especial de atividades escolares não presenciais, para fins de reorganização e cumprimento do calendário letivo dos anos 2020 e 2021, enquanto durar a situação de Pandemia do Novo Coronavírus-COVID-19, e dá outras providências;



CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual N° 34.399, de 13 de novembro de 2021 que mantém as medidas de isolamento social rígido contra a Covid-19 no Estado do Ceará, com liberação de atividades.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Estabelecer no dia **08 de dezembro de 2021, até 23h59**, para efetivação de matrículas dos candidatos **CLASSIFICÁVEIS** no Processo Seletivo Unificado para habilitação aos cursos de graduação no 2º semestre letivo de 2021.2, da Unidade Descentralizada de Iguatu/CE, da Universidade Regional do Cariri, conforme relação de vagas elencadas no Anexo A desta ordem de serviço.

§ 1º. As matrículas serão realizadas somente no formato on-line (via internet) através do link **<http://barbalha.urca.br/cev-urca/identificacao.para.matriculacao>**, que será disponibilizado no sistema, para envio de todos os documentos exigidos no Edital N° 008/2021-GR do vestibular, **no formato PDF e em arquivo único**, conforme descrito no **Anexo A** desta ordem de serviço.

§ 2º - Deverá ser também preenchido um formulário de atualização cadastral disposto no sistema conforme link disponibilizado no § 1º deste Artigo.

Art. 2º- O aluno, ao acessar o sistema, mediante o link disponibilizado, deverá seguir sequencialmente os seguintes passos:

- 1º- Selecionar o processo seletivo, informar o número do CPF e clicar em entrar.
- 2º- Clicar no botão **“Clique aqui para anexar a documentação”**: o aluno deverá informar um e-mail válido, um número de telefone para contato e selecionar o arquivo contendo a documentação para matrícula.
- 3º- Concluída a etapa anterior, o aluno deverá marcar a opção quanto a sua ciência de entrega física da documentação disposta no Anexo B desta Ordem de Serviço, em data



posteriormente aprazada pelo Departamento de Ensino de Graduação (DEG), após reinício das atividades presenciais.

4º- O aluno deverá clicar no botão “**Enviar Documentação**”.

5º- Após envio da documentação, o aluno deverá conferir se foi anexada corretamente ao sistema.

Art. 3º- É imprescindível que o aluno acompanhe o seu processo de matrícula através do sistema de matrícula on-line e siga instruções informadas pelo DEG a fim de possibilitar a resolução possíveis de problemas ou inconsistências, em tempo hábil.

Art. 4º- Estabelecer o dia **09 dezembro de 2021**, até 23h59min, para envio de documentos pendentes, objetivando a regularização da matrícula. A não regularização nessa data implica na perda da vaga.

Art. 5º - **Até o dia 10 de dezembro de 2021**, a partir das 17h o aluno deverá acompanhar, através do sistema de matrícula on-line, se sua matrícula foi DEFERIDA OU INDEFERIDA.

Art. 6º - A presente Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Crato, Ceará, 03 de dezembro de 2021.

**Profª. Dra. Ana Maria Parente Garcia Alencar**  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação – PROGRAD



**ANEXO A - RELAÇÃO DE VAGAS PARA CANDIDATOS  
CLASSIFICÁVEIS**

**EP-ESCOLA PÚBLICA**

CURSO		TITULO/MODALIDADE	TURNO	Nº DE VAGAS
<b>DIREITO</b>		<b>BACHARELADO</b>	<b>NOITE</b>	<b>01</b>
Nº Ordem	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO CLASSIFICÁVEL		
01	07	BIANKA BRITO LIMA		

**EPA-ESCOLA PÚBLICA AUTODECLARADA ÉTNICO-RACIAL**

CURSO		TITULO/MODALIDADE	TURNO	Nº DE VAGAS
<b>DIREITO</b>		<b>BACHARELADO</b>	<b>NOITE</b>	<b>02</b>
Nº Ordem	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO CLASSIFICÁVEL		
01	15	TAÍS MARTINS BANDEIRA		
02	16	ANDERSOM IURY LOPES ANSELMO		

**LC- LIVRE CONCORRÊNCIA**

CURSO		TITULO/MODALIDADE	TURNO	Nº DE VAGAS
<b>ENFERMAGEM</b>		<b>BACHARELADO</b>	<b>M/T</b>	<b>02</b>
Nº Ordem	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO CLASSIFICÁVEL		
01	15	SARAH LIMA VIEIRA		
02	16	GABRIEL MIRANDA DE SOUSA		

**EPA-ESCOLA PÚBLICA AUTODECLARADA ÉTNICO-RACIAL**

CURSO		TITULO/MODALIDADE	TURNO	Nº DE VAGAS
<b>ENFERMAGEM</b>		<b>BACHARELADO</b>	<b>M/T</b>	<b>02</b>
Nº Ordem	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO CLASSIFICÁVEL		
01	15	MARIA TAINARA RODRIGUES DE LIMA		
02	16	MARIA ISRAELY LOPES FERREIRA		



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR- SECITECE.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA

PRÓ-RETORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO- PROGRAD

DEPARTAMENTO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO- DEG

---

### LC- LIVRE CONCORRÊNCIA

CURSO		TITULO/MODALIDADE	TURNO	Nº DE VAGAS
EDUCAÇÃO FÍSICA		LICENCIATURA	MANHÃ	01
Nº Ordem	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO CLASSIFICÁVEL		
01	14	LEONARDO VIEIRA DA SILVA		

### LC- LIVRE CONCORRÊNCIA

CURSO		TITULO/MODALIDADE	TURNO	Nº DE VAGAS
CIÊNCIAS ECONÔMICAS		BACHARELADO	NOITE	01
Nº Ordem	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO CLASSIFICÁVEL		
01	20	ANTONIO WILLAME DOS SANTOS NASCIMENTO		